



Comissão de Finanças

PARECER AOS BALANCETES DA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTES AOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO

- BRO DE 1967 -

Examinando os Balancetes da Receita e da Despesa, da Prefeitura Municipal, relativos aos meses de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro de 1967, em confronto com a documentação apresentada, opinamos pela sua aprovação, pois tôdas as despesas nêles relacionadas foram realizadas dentro das verbas orçamentárias e dos créditos especiais regularmente aprovados pela Câmara.

Essa aprovação impõe-se porque os mencionados Balancetes - enquadram-se nas disposições da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de parecer que os Balancetes de Maio a Setembro de 1967, da Prefeitura Municipal, sejam aprovados, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 168/67
APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL, RELATIVAS AOS MESES
DE MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO-
- E SETEMBRO DE 1967 -

Aprovação em 28.11.67 Discussão

Sala de sessão

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO:1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Caieiras, relativas aos meses de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro de 1967 e constantes do Processo nº 103.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 22 de Novembro de 1967.

Presidente: Stef. Almeida

Relator : Mr. L. L. L.

Membro : João Carlos